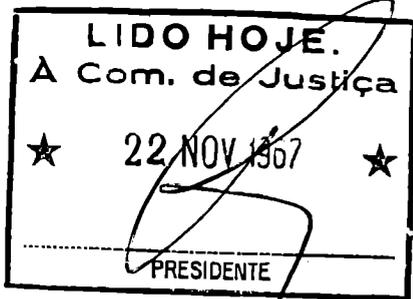




Folha n.º 2 do proc.
n.º 7.752 de de 19.67
TEREZA DE JESUS C. BARRIOS
Aux. da Escritório

PROJETO DE LEI Nº ...



Modifica parcialmente o plano de abertura de avenida ao longo do Córrego Aricanduva — aprovado pela Lei nº 4.176, de 5 de janeiro de 1952 — no limite dos 3º e 27º subdistritos — Penha e Tatuapé, respectivamente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:-

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 23.469 A-44, do arquivo do Departamento de Urbanismo, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica modificado o plano de abertura de avenida ao longo do Córrego Aricanduva — aprovado pela Lei nº 4.176, de 5 de janeiro de 1952 — no trecho compreendido entre a Avenida Celso Garcia e 65,00 metros além da Rua Cirino de Abreu, com largura variável de 45,00 a 50,00 metros, no limite dos 3º e 27º subdistritos - Penha e Tatuapé, respectivamente.

shias



Folha n.º 3	do proc.
n.º 6752	de 19 67
-2-	
TEREZA DE JESUS C. BARRIOS Aux. de Escrivão	

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão declarados de utilidade pública, oportunamente, para efeito de desapropriação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FP/Mac.